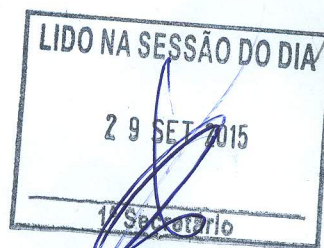




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 OUT. 2015 Carlos Alberto Martins Marvallet Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 909/15
	AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PT do B		

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 08/10/2015
D.P/ALE-1093/2015
JP

INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao órgão competente, a necessidade de disponibilizar 02 (dois) Procuradores do Estado para atender a SUPEL-(Superintendência Estadual de Licitações) com escopo de atender as inúmeras demandas existentes, nesta Capital.

O Parlamentar que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, **INDICA** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao órgão competente, a necessidade de disponibilizar 02 (dois) Procuradores do Estado, visando atender a Superintendência Estadual de Licitações-SUPEL, devido o grande número de demandas existentes naquela superintendência localizada neste município.

Plenário das Deliberações, 23 de setembro de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual - PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa a necessidade do Poder Executivo junto ao órgão competente em disponibilizar 02 (dois) procuradores do Estado, para ajudar nos trabalhos realizados na SUPEL-Superintendência Estadual de Licitação. Pois, cumpre ressaltar que a solicitação dos referidos profissionais tem o escopo de atender especificamente os processos que se

Major Amarante 390 Ariqolândia Porto Velho RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PT do B

encontram em andamento, de modo a manter um trabalho mais eficiente, eis que, as demandas são muitas e a disponibilidade de mais dois Procuradores certamente farão a diferença, pois tal contratação consistirá em mão de obra mais célere aos processos que se encontram naquela administração.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B